

**TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS E PATRIMONIAIS**Ref.: **CONCURSO Nº 02/2023**

_____ [nome completo], _____
[nacionalidade], _____ [estado civil], ARQUITETO com registro no CAU sob o
nº _____, portador da Cédula de Identidade RG n.º _____
[órgão expedidor], inscrito no C.P.F./M.F. sob nº _____, residente e
domiciliado na Cidade de _____, Estado _____, na Rua
_____, nº _____, CEP: _____ doravante designado **CEDENTE**; e

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA - CAU/SC,
autarquia federal de fiscalização profissional regida pela Lei nº 12.378, de 31 de
dezembro de 2010, inscrito no CNPJ sob o nº 14.895.272/0001-01, com sede na
Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 260, Edifício Royal Business Center, 6º andar,
Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.010-100, representado neste ato por sua
Presidente Sra. Patrícia Figueiredo Sarquis Herden, arquiteta e urbanista, portadora da
Carteira de Identidade nº 18346723, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob nº
887.797.009-00, e-mail presidente@causc.gov.br, doravante denominado
CESSIONÁRIO;

Ajustam, para todos os fins e conforme as disposições a seguir dispostas, o presente
termo de **CESSÃO TOTAL DE DIREITOS AUTORAIS PATRIMONIAIS** do Projeto Básico
e do Projeto Executivo necessários para a reforma parcial de edifício localizado à Avenida
Rio Branco, nº 828, Bairro Centro, Florianópolis/SC, com a finalidade de instalação da
sede definitiva do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC, nos
termos do Edital do Concurso Público Nacional CAU/SC nº. 02/2023, que neste
instrumento serão referidos simplesmente como **PROJETOS**.

- 1. O CEDENTE**, em caráter **gratuito, total, irrevogável, irretratável**, cede e transfere
ao **CESSIONÁRIO** todos e quaisquer direitos autorais **natureza patrimonial** sobre os
PROJETOS ou referentes a quaisquer outros serviços que vierem a ser realizados no
âmbito do contrato decorrente desta licitação, em obediência aos termos do art. 30,
parágrafo único, e do art. 93 da Lei Federal 14.333/21 e da Lei Federal 9.610/1998 (Lei
dos direitos autorais).
- 2. A exclusividade** de que trata o item anterior será oponível inclusive ao **CEDENTE**.
- 3. Em face** da presente cessão e transferência de direitos autorais o **CESSIONÁRIO** está
autorizado a conferir aos **PROJETOS** as mais variadas modalidades de utilização, fruição
e disposição, sem qualquer restrição de espaço, idioma, quantidade de exemplares,
número de veiculações, emissões, transmissões e/ou retransmissões, incluindo os
direitos de divulgação em qualquer tipo de mídia, existente ou que venha a existir, desde



que, na divulgação, conste o crédito aos profissionais responsáveis pela elaboração dos mesmos.

4. O **CESSIONÁRIO** poderá indicar ou anunciar o nome dos autores dos **PROJETOS** na forma que considerar mais adequada quem quaisquer divulgações, inclusive nas hipóteses de alterações dos **PROJETOS**, sendo estas conforme conceito da Lei nº 9.610/1998, art. 5º, inc. VIII, alínea “g”, salvo se houver limitação de espaço ou tempo na mídia de divulgação.

5. O **CESSIONÁRIO** poderá reutilizar os planos ou projetos originais para outras áreas ou localidades além daquela para a qual foram originalmente feitos, com as adaptações técnicas que considerar necessárias, sendo que o **CEDENTE** não será remunerado por essa reutilização.

6. O **CEDENTE** fará constar em todos os documentos que venham a compor os **PROJETOS**, ou em parte deles, a critério do **CESSIONÁRIO** o teor da cessão de direitos autorais e autorizações desta cláusula e, com destaque, a inscrição “PROPRIEDADE DO CAU/SC”.

7. O **CEDENTE** se compromete a não fazer o aproveitamento substancial dos **PROJETOS** em outros projetos que venha a elaborar, de modo a preservar a originalidade dos serviços.

8. O **CEDENTE** declara ser o legítimo e exclusivo autor e criador dos **PROJETOS**, comprometendo-se a responder por todos e quaisquer danos causados ao **CESSIONÁRIO** e a terceiros em decorrência da violação de quaisquer direitos, inclusive de propriedade intelectual.

9. Em face de eventual reivindicação apresentada ao **CESSIONÁRIO** por terceiros relativa a quaisquer direitos sobre os **PROJETOS** ou direitos neles incluídos, o **CEDENTE** deverá adotar, às suas exclusivas expensas, todas as providências necessárias para assegurar ao **CESSIONÁRIO** o exercício de seus direitos, respondendo exclusivamente por quaisquer infrações de caráter civil ou criminal.

10. Caso o **CESSIONÁRIO**, por questões referentes a direitos sobre os **PROJETOS** ou direitos neles incluídos, venha a ser acionado judicialmente, o **CEDENTE**, além de colaborar para a defesa do **CESSIONÁRIO** e fornecer os subsídios necessários, assumirá o polo passivo da demanda.

11. A cessão e a transferência dos direitos autorais patrimoniais vigorarão por todo o prazo de vigência dos direitos autorais patrimoniais sobre os **PROJETOS**, bem como por eventual prazo de proteção que venha a ser concedido por futura alteração legislativa.

12. A cessão e transferência dos direitos autorais patrimoniais sobre os **PROJETOS** serão válidas em todo o território nacional.

13. O **CEDENTE**, sob sua responsabilidade, fornecerá ao **CESSIONÁRIO**, por escrito, no prazo definido na respectiva solicitação, os nomes, sinais convencionais ou pseudônimos que devam ser mencionados na indicação de autoria e divulgação dos **PROJETOS**, bem como seu título, se houver.

14. Este instrumento obriga as partes, assim como seus herdeiros e sucessores.



15. As partes elegem o Foro da Justiça Federal de Florianópolis, Seção Judiciária de Santa Catarina.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente documento foi lavrado em via digital, que, depois de lido e achado em ordem, vai ser assinado pelas partes e por duas testemunhas.:

Florianópolis/SC, ____ de _____ de _____.

[nome completo]

CEDENTE

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA - CAU/SC

Patrícia Figueiredo Sarquis Herden

Presidente

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome

CPF:

2. _____

Nome

CPF: